



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral e presidente desse Conselho Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando - Substituta; Luciana dos Santos Teixeira, o Coordenador Geral de Produção – Wilson Pancieri; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão, o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e os Representantes do Corpo Discente do Nível Superior e Médio; Henrique Ferreira de Assis e Alan Mori Brito Soares, respectivamente. Presentes também o professor Fábio Lyrio Santos, visando apresentação e aprovação do Regimento Interno do Núcleo Incubador e a professora Elisa Cristina Soares de Carvalho para apresentação do Projeto de Pesquisa que será desenvolvido sob sua coordenação no Campus Itapina. Ausentes: a Coordenadora Geral de Recursos Humanos Djalse Terezinha Magnago Linhales (por motivo de óbito na família), sua substituta Simone Sales da Silva (a serviço da Reitoria do IFES). Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião com a apresentação do seu Diretor Adjunto (Diretor Geral-Substituto) Leandro Glaydson da Rocha Pinho. Solicitou o apoio de todos nessa nova trajetória que se inicia, expondo os desafios enfrentados e os objetivos almejados por esta gestão. Com a palavra, o Diretor Geral Substituto agradeceu a atenção de todos e a confiança que lhe foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

confiada. Explicou os trabalhos que vinha desenvolvendo no Campus Florestal, em Minas Gerais, no qual trabalhou por 02 (dois) anos. Que está muito disposto a encarar os desafios e poder contribuir com essa gestão. Após as falas iniciais o Presidente do Conselho solicitou a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 27/03/14. Após a leitura da ata todos os membros manifestaram de forma unânime pela sua aprovação. Dando continuidade a reunião, o presidente solicitou a professora Elisa Cristina que procedesse com a apresentação do Projeto Pesquisa sob sua coordenação intitulado de “Uso de Extratos Aquosos de Tiririca na Germinação da semente do Araçá-boi”. Procedeu com uma breve apresentação do seu projeto destacando os motivos que despertaram seu interesse pela pesquisa. Destacou que se trata de um projeto com duração de 12 meses, devidamente aprovado pelo CNPQ e que envolverá a participação de 02 alunos bolsistas do ensino médio e 1 aluno bolsista do ensino superior. Que o valor do custeio pelo CNPQ será importante para aquisição de 01 BOD e vidrarias para o Campus. Que precisará de um espaço para o cultivo de tiririca e auxílio da mão de obra existente no Campus. Após as exposições, o membro Wilson Pancieri registrou que no Campus Itapina houve um corte de gastos no tocante a contratação de mão de obra terceirizada. Diante disso, destacou que a mão de obra solicitada para o projeto deverá se adequar durante sua execução, com um planejamento prévio para que não ocorram transtornos futuros. Após os esclarecimentos, todos os membros do conselho se manifestaram favoravelmente a execução do projeto, manifestação esta que foi acompanhada pelo Diretor Geral. Dando continuidade a reunião, o presidente passou a discutir o calendário de reuniões deste Conselho para o ano de 2014. Todos os membros expuseram suas necessidades e ao final decidiram as datas das reuniões ordinárias, sendo: 29/04, 29/05, 24/06, 31/07, 26/08, 25/09, 21/10, 20/11 e 16/12. O presidente do Conselho precisou se ausentar da reunião às 14h20min, passando a responsabilidade pela condução dos trabalhos para o membro Frederico. Prosseguindo com os pontos de pauta o conselho decidiu por deixar para próxima reunião a apreciação dos trabalhos apresentados pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

Comissão responsável pela elaboração das normas para agendamento de visita técnica de alunos. Passou então a apreciar a minuta apresentada pela comissão responsável pela elaboração dos critérios para utilização da Casa de Hóspedes do Campus. O membro Geraldo fez a leitura da referida minuta e o seu anexo. Após a leitura, os membros do Conselho esclareceram algumas dúvidas e sugeriram algumas alterações que foram devidamente acatadas pela Comissão, sendo: a definição de no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência para solicitação de uso da casa de hóspedes e inclusão a expressão “caso forem oferecidos” no art. 6º, inciso VI do Regulamento. Após essas ressalvas o Conselho se manifestou favoravelmente pela aprovação dos critérios para uso da casa de hóspedes que será submetido para aprovação do Diretor Geral. Seguindo para o próximo ponto de pauta, o Diretor de Ensino trouxe ao conhecimento deste Conselho os problemas que o Campus vem enfrentando com a aplicação da cobrança de taxas prevista na Resolução do antigo Conselho Diretor nº 34/2008, que fixa os valores a serem cobrados na expedição de 2ª via de documentos acadêmicos. O Conselho se manifestou favorável à cobrança de taxas conforme registrado na Resolução. Após as discussões, o conselho entendeu que esse assunto deveria ser melhor debatido e socializado pelo representante do Campus Itapina no Fórum de Registros Acadêmicos, assim como diligenciar junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus, com intuito de obter informações de normativas que antes eram seguidas pela antiga Escola Agrotécnica. Continuando a reunião, com a palavra o professor Fábio Lyrio deu início a apresentação do Regimento Interno do Núcleo Incubador, dando destaques aos principais pontos de discussão do Regimento. Explicou todo o processo de criação e implantação do Núcleo no Campus Itapina, esclarecendo todas as dúvidas. Apresentou a composição do Comitê Gestor do Núcleo Incubador, tendo membros permanentes e provisórios. Ressaltou se tratar de um mecanismo muito importante e de destaque no processo de extensão do Campus. Esclareceu que as atividades de extensão envolvem alunos e servidores. Esclareceu também que o objetivo principal do Núcleo é prestar apoio aos empreendedores em forma de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

consultoria empresarial e que esse apoio não acarreta responsabilidades fiscais ou obrigações acessórias para o Campus. Que esse tipo de responsabilidade é exclusiva do empresário, proprietário da empresa. Acrescentou que nesse primeiro momento de criação do núcleo, não haverá necessidade de espaço físico, que isso ocorrerá no segundo momento que é o da implantação. Que está sendo estudado o local onde a estrutura será implantada. O Conselho sugeriu o imóvel existente em frente ao setor de Infraestrutura. Por fim, registrou que a minuta do Regimento já passou pelo crivo da Procuradoria Jurídica do IFES. Diante do exposto, os membros do conselho manifestaram-se favoravelmente a aprovação da minuta do Regimento Interno do Núcleo Incubador do IFES-Campus Itapina. Como próximo ponto de pauta, a Coordenadora Geral de Ensino apresentou a minuta da Regulamentação de Recuperação Paralela para apreciação deste Conselho. Explicou que cada Campus ficou responsável pela sua regulamentação de acordo com suas necessidades e realidades. Que a presente minuta foi discutida junto aos professores do Campus antes dessa submissão ao Conselho. Destacou que os principais pontos que foram alterados em relação às regulamentações anteriores, estão no art. 5, § 2º, inciso II. Após as discussões, esclareceu todas as dúvidas apresentadas pelo membro representante do Corpo Discente Alan. Sem mais a acrescentar, o Conselho se manifestou pela aprovação do Sistema de Recuperação Paralela do Campus Itapina. Como último ponto de pauta o membro Marcos Pires trouxe ao conhecimento desse Conselho, o ofício encaminhado pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, em resposta a demanda encaminhada pelo Campus Itapina no final do ano de 2013, diante da necessidade de atualizar a avaliação dos imóveis residenciais pertencentes ao Campus, considerando que a última avaliação foi realizada no ano de 1998. Que a SPU é o órgão responsável por essa avaliação, no entanto, não dispõe de pessoal suficiente para atender todas as demandas. O membro Marcos Pires fez a leitura do referido ofício, explicando que a SPU informou alguns parâmetros que poderiam ser utilizados como base de cálculo para a atualização da avaliação. Após as explicações, muitas dúvidas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

questionamentos foram realizados e os membros do conselho apresentaram como sugestão, a realização de reunião junto a servidores da SPU para maiores informações e orientações. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, nada mais foi dito ou questionado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 05 minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____

Frederico de Castro Figueiredo-DDE _____

Geraldo Pereira de Araújo DAP - _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE\Subst. _____

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Eduardo Rezende Galvão- Repr. do Corpo Docente _____

Fabio Adonias Monteiro - Repr. do Corpo de Técnico Adm. _____

Henrique Ferreira de Assis - Repr. do Corpo Discente/Superior _____

Alan Mori Brito Soares - Repr. do Corpo Discente/Médio _____